



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 146/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

A **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME – CNPJ nº 06.213.683/0001-41**, em 12/08/2021, apresentou, tempestivamente, nos autos do Pregão em epígrafe, impugnação ao instrumento convocatório, nos termos a seguir descritos:

I – DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

Em síntese, aduz a impugnante que os itens 61/74 (LOUSA INTERATIVA) do Anexo I – Termo de Referência direciona às características contidas somente para marca **Traceboard**, o que pode ser facilmente constatado a partir de breve observação ao site da marca, de onde o descritivo provavelmente foi copiado de forma integral.

Essas são as razões invocadas pela impugnante

II – DA TEMPESTIVIDADE

O Edital Convocatório, no Título X, estabelece que:

X - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

10.1 - A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

A regra editalícia em espeque retira seu fundamento de validade no art.

41, § 2º da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

(...)

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

E-mail: comprascaratinga@gmail.com | site: www.caratinga.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9282-7CBF-1FD9-EA41.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9282-7CBF-1FD9-EA41.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

Assim, cotejando o dia do protocolo da impugnação (12/08/2021) com a data determinada para o julgamento do certame (18/08/2021), vê-se que a impugnação é tempestiva.

III – DA DECISÃO

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a impugnação ora apresentada, por tanto retira-se os itens 61/74 (LOUSA INTERATIVA) do presente certame o qual será encaminhado ao setor requisitante para que promova as retificações necessárias na descrição do mesmo, Ratificam-se os demais termos/itens do Edital haja vista sua imprescindibilidade para manutenção das atividades do Município de Caratinga. Caratinga.

Caratinga/MG, 17 de agosto de 2021.

Bruno César Veríssimo Gomes
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9282-7CBF-1FD9-EA41> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9282-7CBF-1FD9-EA41



Hash do Documento

B883BD96DA1797190B627F02DDDBEA423C5543CE9659ED49EF3C069241828708

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2021 é(são) :

Bruno Cesar Verissimo Gomes - 096.874.096-06 em 17/08/2021

10:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

